



DECRETO Nº. 79/2019.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 1.977, de 06 de dezembro de 2018; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 211.100,00 (*duzentos e onze um mil e cem reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

ÓRGÃO - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade – 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Conta da despesa - 00330 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 201.100,00 (*duzentos e um mil e cem reais*).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade – 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2025 - Manutenção das Atividades com Recursos do APSUS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Conta da despesa - 01520 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade – 001 - Gabinete do Prefeito.



Projeto/Atividade - 04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica.

Natureza da Despesa - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Conta da despesa - 00150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Projeto/Atividade - 04.122.0002.2004 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Executivo.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Conta da despesa - 00250 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade – 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração.

Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

Conta da despesa - 00280 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 72.100,00 (*setenta e dois mil e cem reais*).

Unidade – 002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Projeto/Atividade - 04.122.0004.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Conta da despesa - 00480 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Órgão - 04 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Unidade – 001 - Departamento de Fazenda e Tributação.

Projeto/Atividade - 04.123.0005.2009 - Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Conta da despesa - 00540 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).



Projeto/Atividade - 04.123.0005.2010 - Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda e Tributação.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Conta da despesa - 00600 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Unidade – 002 - Departamento de Planejamento.

Projeto/Atividade - 04.121.0006.2012 - Manutenção das Atividades do Departamento de Planejamento.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Conta da despesa - 00660 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade – 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Projeto/Atividade - 15.452.0007.2015 - Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Conta da despesa - 00760 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade – 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0008.2017 - Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Conta da despesa - 00850 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 69.000,00 (*sessenta e nove mil reais*).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 26 de setembro de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal